

Parecer sobre as taxas de juros atuarial a serem usadas nas avaliações de 31/12/2023 do FUNPREV e FUNFIN

Apresentamos a seguir nossas considerações sobre as taxas de juros que deverão ser utilizadas como hipótese financeira nas avaliações atuariais do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - Funpres referente ao encerramento do exercício de 2023.


Conforme estabelece o artigo 39 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, a taxa de juros usada nas avaliações atuariais dos RPPS deve ser correspondente à taxa de juros parâmetro divulgada no anexo VII da referida portaria, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (ETTJM) seja o mais próximo à duração do passivo do plano de benefícios.

A duração do passivo usada para a definição da taxa de juros de 31/12/2023 foi calculada com base na avaliação atuarial com data focal em 31/12/2022, conforme disciplinado no §2º do art. 39 da Portaria 1.467/2022. Quanto à taxa de juros parâmetro, a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (ETTJM) utilizada foi aquela divulgada na Portaria MPS nº 3.289, de 23 de agosto de 2023.

As taxas recomendadas estão apresentadas no quadro abaixo.

Fundo	Duração do Passivo	Ponto Médio da ETTJ	Taxa de referência a ser usada na avaliação atuarial de 31/12/2023
FUNFIN	17,31 anos	17,50	4,87%a.a.
FUNPREV	41,98 anos	34,00	5,10% a.a.

Sendo o que tínhamos a comentar sobre o tema, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.


Antonio **Mário Rattes** de Oliveira
Atuário MIBA 1162